



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4135

Macapá - Amapá - 03 de setembro de 2021

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Jeziel Cordeiro da Silva Costa
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Rayssa Cadena Furlan
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Ruane Barroso Lima
Secretária Municipal de Comunicação Social

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal de Finanças

Lella Pacheco Marques Gomes
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Edilson de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Karlene Aguiar Lamberg
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidsen Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Jean Patrik Farias da Silva
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

Rafael Martins Teixeira
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

José Elias Rigamonti
Secretário Especial de Iluminação Pública - SEMIP

Raimundo Amanajás Amoras
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Rafael Santos Gato
Secretário Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Gonçalo Gibran Pinheiro Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Simão Guedes Tuma
Procurador Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Erlândia Vieira Pimentel
Secretária Municipal de Transparência e Controladoria

Maria Carolina Monteiro de Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de
Igualdade Racial - Improir

Marcelo de Oliveira do Nascimento
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alain Cristophe Façanha Medeiros
Diretor Presidente Interino da Fundação Municipal de Cultura de
Macapá - FUMCULT

Francisco Benício Pontes Neto
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo -
MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Madson Millor Lima Rodrigues
Diretor Presidente da MacapaPrev

Juracy Barata Jucá Neto
Diretor Presidente da EMDESUR

Marcílio Dantas Ferreira
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

DECRETOS

DECRETO Nº 4.793/2021-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO, o Art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 065/2009-PMM, referente ao pedido de expedição de ato administrativo específico, nos termos do Parecer nº 149/2013-CGPC/SEMED, às fls. 18/19, devidamente homologado, às fls. 20 e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1493/2011 - SEMED/PMM, datado de 04 de novembro de 2011.

DECRETA:

Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL-SECGABIC/PMM vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório conforme o art. 75 da lei 14.133/2021, sendo assim financeiramente favorável. A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor DAF/GABIC/PMM, onde foram cotados os preços de dispensa de licitação em 03 empresas na área de fornecimento de água mineral, embalada em copos de 200 ml, caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, garrações de 20 litros, caixas de água de 1,5 litro e vasilhames com água de 20 litros e as 03 (três) empresas apresentaram cotações, as três empresas atendem todo o objeto e a escolha recaiu na empresa X-CAPITAL EMPREENDIMENTOS (ELEOMAR GOMES), cujo valor de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Assim, para cumprir os ditames do dito diploma legal, encaminho a Vossa Senhoria, para ratificação, a presente justificativa, para que se dê prosseguimento ao presente ato.

Macapá (AP), 27 de Agosto de 2021.

THAISON DE OLIVEIRA VIANA
Diretor do DAF/GABIC/PMM
Decreto nº 4.246/2021-PMM

SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2021

Processo Administrativo nº. 26.301.021/2021/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. A presente licitação constitui objeto do presente certame de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PLAINA AGRÍCOLA e PÁ AGRÍCOLA e Tratores Agrícolas, conforme Convênio Federal nº 843240/2017 – MDxPMM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura/PMM, conforme descrição do anexo I deste Termo. Início do acolhimento das propostas às 17h45min. DIA 03/09/2021, no site www.licitacoes-e.com.br (horário de Brasília). Abertura das propostas: AS 10h00min. DIA 17/09/2021. Início da disputa de preços: AS 11h30min. DIA 17/09/2021 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, nº da Licitação no Sistema: 894016.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2021.

Gelbe Nascimento Dantas
GELBE NASCIMENTO DANTAS

Pregoeiro – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 1.826/2020-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021

O Município de Macapá, por intermédio da Subsecretaria de Compras e Contratações, órgão integrante da Secretaria

Municipal de Governo, torna público que realizará certame licitatório nas seguintes condições: Pregão Eletrônico nº: 043/2021. Processo nº: 2173/2021 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA DOS EXAMES DE PAPA NICOLAU (PCCU) NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ PARA O PERÍODO DE 12 MESES ENTRE OS MESES DE SETEMBRO/2021 E AGOSTO/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 20/09/2021 a partir das 08h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 20/09/2021 às 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no Sistema: 888482.

Macapá, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro SEGOV/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DA GOVERNADORIA E
AVISO DE ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 –
CPL/CCL/SEGOV/PMM

Processo Administrativo nº 3401.0648/2021- SEMOB/PMM

ERRATA:

PUBLICADO NO DOM Nº 4107, DE 27/07/2021, PÁG. 03.

ONDE SE LÊ:

8.5. A empresa deverá apresentar na sua proposta de composição de preços unitários o percentual do BDI indicado no anexo do edital que é de 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento) e Encargos Sociais Desonerados que é de 86,75% (oitenta e seis vírgula setenta e cinco por cento).

LEIA-SE:

8.5. A empresa deverá apresentar na sua proposta de composição de preços unitários o percentual do BDI indicado no anexo do edital que é de 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento) e Encargos Sociais Desonerados que é de 85,49% (oitenta e cinco vírgulas quarenta e nove por cento).

Macapá-AP, 03 de setembro de 2021.

RAUL BELTRÃO BRITO DA SILVA
Presidente da CPL/CCL/SEGOV/PMM
DECRETO Nº 810/2021

SEMPLA

PORTARIA Nº.413/2021 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 88 do Regime Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos, III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno de SEMPLA. Decreto nº. 4.389/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O GOZO DE FÉRIAS a servidora abaixo que de acordo com a portaria nº 006/2021/SEMPLA teria início dia 06/07/2021 até o dia 04/08/2021, porém por ajustes no setor de orçamento não pode se ausentar, reprogramando assim para 01/10/2021 a 30/10/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

LEIA DA COSTA DA SILVA, ocupante da categoria funcional de